

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 14.08.2024 ENTRE O TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8506031-35.2026.8.06.0000).

AD2/CT N° 52/2024

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): RDP-ESMC-2026-73

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e **EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.620.529/0001-67, com sede na Av. Paulista nº 302, Ed. José M. Borges, B. Vista, em São Paulo/SP, neste ato representada por Eder Carlos Salazar Sotto, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da empresa, datada de 30.03.2026
- b) na autorização da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 30.04.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, de 14.08.2026 a 14.08.2027, o instrumento que visa a ***Contratação de serviço de fornecimento de registro e depósito de DIGITAL OBJECT IDENTIFIER(DOI) para textos de natureza científica publicados pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.***

Cláusula Terceira – Da Ratificação



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.05.06 11:24:04 -03'00'

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

EDER CARLOS SALAZAR SOTTO:30921913826
Assinado de forma digital por
EDER CARLOS SALAZAR
SOTTO:30921913826
Dados: 2026.05.04 13:47:24 -03'00'

EDER CARLOS SALAZAR SOTTO
REPRESENTANTE DA EMPRESA EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA
DA
INFORMAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____